



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 384

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 384

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 16 de 11 de março de 2022

Trata da liberação do uso de máscaras em locais abertos durante a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a redução nos casos COVID-19;

Considerando o alto índice de vacinação no Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - A utilização do uso de máscaras de proteção pra COVID-19 fica obrigatório somente em locais fechados em espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo ou particular coletivo, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços.

Parágrafo Único. Em locais abertos fica facultativa a utilização de máscaras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto 66/2020.

Monsenhor Paulo, 11 de março de 2022.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

O Município de Monsenhor Paulo torna público que foi aprovado o ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ - CIMBASP, em 24 de fevereiro de 2022, em Assembleia. O estatuto aprovado está disponível na sede do CIMBASP, na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha/MG, CEP: 37.006-640.